

DECRETO Nº 011/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 03 E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MAIO DE 2019 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os dias 03 (três) e 6 (seis) de maio recaíram em uma sexta-feira e uma segunda-feira, portanto dias úteis,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas em que se comemora o aniversário de Emancipação Política do Município.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer o feriado é o decreto,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO**, o dia 03 de maio e **PONTO FACULTATIVO** o dia 06 de maio, para todas as repartições públicas do Município de Croatá, em razão das comemorações do aniversário de Emancipação Política do Município,

Art. 2º - Nas datas de que tratam o art 1º deste decreto, ficam assegurados os serviços de natureza essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 30 de abril de 2019.



ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL